



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 08/2021

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão "Semana de Ciência e Tecnologia 2021" do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20: torna público o presente Edital para a seleção de bolsistas para atuarem na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021, como Projeto de Extensão contemplado no Edital 005/2021 do IFMG - *Campus Avançado Piumhi* em conformidade com normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Piumhi*, por meio Comissão de Seleção de Bolsistas, utilizando-se de recursos previstos para promoção da Extensão no IFMG, torna público o Edital para seleção de bolsistas para atuarem na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021 deste *Campus*.

2. DO RECURSO FINANCEIRO E BOLSAS

2.1 O presente edital tem valor global de custeio de até R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

2.2 Serão ofertadas duas bolsas.

1. Uma bolsa PIBEX no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, para alunos do curso superior;
2. Uma bolsa PIBEX JR. no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, para alunos do curso técnico integrado.

2.3 As bolsas serão fornecidas por um período de seis meses, de julho a dezembro de 2021.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

3.2 Não estar recebendo recursos financeiros oriundos de bolsas de monitoria ou projetos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES

4.1 Aos bolsistas caberão:

1. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho e cumprir a carga horária estabelecida;
2. Ter disponibilidade de horas semanais para dedicação ao projeto, conforme modalidade da bolsa, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
3. Auxiliar nas atividades de organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021 do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;
4. Participar de reuniões;
5. Entrar em contato e realizar convite a palestrantes;
6. Recepcionar de maneira virtual os palestrantes;
7. Abrir a sala virtual nos dias da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021 do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;
8. Organizar as listas de participantes;
9. Confeccionar certificados dos participantes, organizadores, mediadores e palestrantes.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os alunos interessados deverão enviar a documentação listada no item 5.2 para: snct.piumhi@ifmg.edu.br.

5.2 Os documentos são:

1. Histórico escolar parcial (solicitado na secretaria do *campus*);
2. Carta de intenção digitada em documento editável e enviada em pdf para o e mail acima;
3. Declaração de participação em projetos científicos ou de extensão no *campus*, assinada pelo coordenador do projeto (opcional);
4. Declaração de participação em grupos de pesquisa, assinada pelo coordenador do grupo de pesquisa (opcional).

5.3 A avaliação/classificação dos candidatos é ato exclusivo da Comissão de Seleção de Bolsistas da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021 do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

5.4 Os critérios a serem avaliados pela Comissão serão os seguintes:

Item	Critério	Pontuação máxima
1	Carta de intenção	50
2	Análise de histórico escolar	30
3	Participação em projetos científicos ou de extensão	10
4	Participação em grupo de pesquisa	10

Total	100
-------	-----

5.5 Será desclassificado o candidato que:

1. Não apresentar, separada ou conjuntamente, ao quesito número 1 (um) e número 2 (dois) da tabela de pontuação;
2. Não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da tabela de pontuação;
3. Não atender as normas descritas neste Edital.

5.6 A classificação se dará por ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.7 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação no item 1. Mantido o empate considera-se a pontuação no item 2 e posteriormente item 3 e 4.

5.8 Se houver desistência de algum candidato selecionado, serão chamados os que ficarem como excedentes, em ordem de classificação.

5.9 A divulgação dos resultados deste edital será realizada no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Piumhi <<https://www.ifmg.edu.br/piumhi>>, conforme datas previstas no cronograma (item 6).

5.10 Contra o resultado parcial caberá recurso à Comissão de Seleção de Bolsista, através do e-mail: snct.piumhi@ifmg.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma (item 6).

5.11 Não caberá recurso contra o resultado final.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	14/06/2021 a 20/06/2021
Resultado preliminar	22/06/2021
Interposição de recursos	23 e 24/06/2021
Resultado final	25/06/2021

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e nos comunicados que vierem a serem divulgados.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

7.3 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: snct.piumhi@ifmg.edu.br.

7.4 O edital, anexos possíveis e alterações estarão disponíveis em: www.ifmg.edu.br/piumhi.

7.5 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.6 A Comissão de Seleção de Bolsistas da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021 do IFMG *Campus* Avançado Piumhi resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Piumhi, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 10/06/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0866788** e o código CRC **89E3B816**.